

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 633, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando protocolado sob o nº 4984/2024, de 28 de agosto de 2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Adair Both	Oficial Administrativo	2020/2021	17/09/2024	a	20/09/2024
		2021/2022	21/09/2024	a	23/09/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal